



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.571/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o Cargo de Gestora de Controle Interno, entrando em exercício a partir de 01 de julho de 2022.

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO 8.835.796-5 SSP/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JULHO 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Amp DE 05/07/2022

Ed. 2554